



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1094 - Tabocão, Estado do Tocantins, 26 de Março de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 40/2024-TABOCÃO, 26 DE MARÇO DE 2024.- “EXONERA SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - EXONERA a partir de trinta e um (31) de março de 2024 a pedido da servidora Sra. VANUZA SANTOS OLIVEIRA portadora da RG 454.XXX SSP/TO e CPF XXX.257.711-XX, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41/2024-TABOCÃO/TO, 26 DE MARÇO DE 2024.-“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no dia 28 de março de 2024, nas repartições públicas do Município de Tabocão, data que antecede feriado nacional Paixão de Cristo.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Licitação, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Unidade Básica de Saúde e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 42/2024 TABOCÃO/TO, 27 DE MARÇO DE 2024.-“DISPÕE SOBRE HORARIO DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fixar, excepcionalmente, a partir do dia 01 de abril de 2024, o horário de expediente na dependência desta Prefeitura de seis (06) horas corridas das 7h às 13h.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Unidade Básica de Saúde e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal



de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Ao 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 134/2024/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG de Nº 1162736 SSP/TO e CPF: 888.659.241-47.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024
Valor Estimado mensal: R\$ R\$ 2.037,75 (dois mil e trinta e sete e setenta e cinco centavos)
Fonte: Prefeitura Municipal
Signatários: Rosicleia Alves Rocha Farias e Joao Batista da Silva Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 135/2024/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: JOÃO VITOR DE ARAUJO ROCHA, inscrito no RG de Nº1666708 SSP/TO e CPF: 034.855.412-57.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como PSICÓLOGO.
Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024
Valor Estimado mensal: R\$ R\$ 2.246,75 (dois mil duzentos e quarenta seis e setenta e cinco centavos)
Fonte: Prefeitura Municipal
Signatários: Rosicleia Alves Rocha Farias e João Vitor de Araujo Rocha.

Atos da Secretaria de Educação

ATENÇÃO!
Atenção Agricultores de Tabocão, temos um convite para você!

Reunião de mobilização da chamada pública da Agricultura Familiar

O evento vai tratar da Chamada Pública que será lançada para compra de gêneros alimentícios que farão parte do cardápio da merenda escolar.

A REUNIÃO ACONTECERÁ NA SEDE DO CRAS

TERÇA, 02 DE ABRIL ÀS 9 HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração